Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo
Terceira Câmara

[ECT 72902027 RM156823924BR]

SC-10196/09
PD. 4653/08 03R0022182009

CARLOS PERIN FILHO – www.carlosperinfilho.net - (sinta-se livre para navegar), nos autos do procedimento disciplinar em epígrafe, venho, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, em atenção continuada à notificação pessoal de 27.10.2010 (recebida em 08.11.2010, cópia já anexada, na petição sob **ECT72907410 17/11/2010 ORA398240195BR**, e como de costume ético e disciplinar, apresentar impressão especial da Ação Popular SBMT TWR e petição em pesquisa operacional (autos nº 0009692.09.1978.403.6100), nos moldes já efetivados em outras Desapropriações que potencialmente envolvem interesses (ainda não substituídos processualmente) das Cidadanias.

São Paulo, 13 de janeiro de 2011

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2011/13012011.pdf]